



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 45/2009

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 484/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e parágrafo primeiro da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 1º-5-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-15 a nov.-16, com percentual de 7,12%, resultando no valor de R\$ 3.941,31 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2016, conforme Contrato n. 45/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 150ª ZE, em Capão da Canoa-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

Desa. Lislelena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.